



**XI REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO Nº 8 “TRANSPOSIÇÃO DE
NOMENCLATURA DE ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS
PAÍSES E GRUPOS DE PAÍSES”**

ATA 05/23

Realizou-se, nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, a XI Reunião do Comitê Técnico nº 8 - “Transposição de Nomenclatura de Acordos Comerciais com Terceiros Países”, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB). A reunião teve a participação das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e de representantes da Secretaria do Mercosul, por meio de modo de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº19/12.

A agenda compõe o Anexo I.

A lista de participantes consta do Anexo II.

O Resumo da ata figura no Anexo III.

O Relatório para cumprimento de Instrução da CCM constitui o Anexo IV.

A Ajuda Memória da Reunião do Grupo *Ad Hoc* de Nomenclatura e Origem do ACE 72 integra o Anexo V.

A reunião tratou dos seguintes temas:

**1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO À CCM SOBRE NOTAS
REFERENCIAIS PARA TRANSPOSIÇÃO DE REGRAS DE ORIGEM DO
ACE 72**

A fim de dar cumprimento à instrução consignada na Ata da CXCVII CCM (Reunião 06/23, de 23-24 de agosto de 2023), a Presidência Pro Tempore Brasileira apresentou proposta de relatório da situação de casos que envolvem a elaboração de Notas Referenciais no âmbito do processo de transposição do ACE 72.

O relatório especifica os códigos do acordo que requerem análise das delegações na eventual inscrição de notas referenciais em matéria de origem, e que contemplam compromissos referentes a concessões de caráter bilateral, segundo o exercício preliminar realizado pela Secretaria do MERCOSUL.



A propósito do citado trabalho realizado pela Secretaria, os Estados Partes concordaram que o seu objetivo é o de garantir que, por meio das notas referenciais, o conteúdo das posições reflita com a máxima fidedignidade o que foi acordado no ACE 72. No entanto, em casos pontuais, considerou-se inadequada a inclusão de uma nota, o que não deve ser interpretado como uma proposta da Secretaria do Mercosul para eliminação das notas referenciais de forma geral. O referido relatório constitui o Anexo IV

2. ACORDO MERCOSUL – Colômbia (ACE 72)

A PPTB relatou aos participantes sobre os contatos realizados com a Colômbia para preparação da reunião do Grupo *Ad Hoc* de Nomenclatura e Origem do ACE 72, realizada em 12 de setembro de 2023. O Brasil esclareceu que os contatos preliminares foram realizados com o intuito de permitir que o grupo *ad hoc* alcançasse resultado satisfatório quanto ao entendimento sobre o estágio atual dos trabalhos e às expectativas sobre as próximas ações, de maneira a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Assim, as delegações no CT-8 deliberaram sobre os temas e definiram uma pauta a ser discutida com os representantes da Colômbia. Acordou-se a necessidade de delimitar com clareza as atividades envolvidas no trabalho e as atribuições de cada parte, assim como de estabelecer limites de tempo para sua execução.

Segundo proposta da PPTB, programou-se também a apresentação, à Colômbia, de amostras do trabalho de análise das listas, em matéria de preferências e de regras de origem, a título de demonstração dos métodos empregados pela Secretaria do MERCOSUL e pelas delegações. O Anexo V informa sobre o conteúdo da referida reunião do grupo *ad hoc*.

No que diz respeito aos trabalhos no ACE 72 relativos às preferências, as delegações comentaram sobre suas avaliações da primeira versão da lista enviada pela Colômbia com suas concessões ao Mercosul em Naladi SH 2017, que resultou incompleta.

Com relação às análises em regras de origem, as delegações aprofundaram a discussão sobre a utilização de notas referenciais, objeto do relatório elaborado em cumprimento a instrução da CCM, conforme mencionado no ponto 1 da presente Ata. Em seguida às manifestações de posicionamentos pelos países sobre o tema, os participantes coincidiram na avaliação de que, em razão do pequeno número de casos ainda sob revisão, a matéria deverá ser definida brevemente.



3. OUTROS TEMAS:

Em face de, no período decorrido desde a última reunião do CT-8, realizada em 10-11 de agosto de 2023, não ter havido movimentos que resultassem em alteração nos status dos trabalhos de transposição empreendidos pelo CT-8, as delegações optaram somente por manter os entendimentos registrados na Ata anterior. Nesse sentido, as iniciativas referentes à transposição do Acordo MERCOSUL - SACU e MERCOSUL - Peru (ACE 58) permanecem em regime de espera. No caso do acordo Mercosul - EFTA, recordou-se a necessidade de cumprimento do acordado na reunião 4/2023, a fim de possibilitar discussão conclusiva sobre as pendências.

ANEXOS

Os seguintes documentos estarão anexados como parte da Ata:

| | |
|------------------|--|
| Anexo I | Agenda |
| Anexo II | Lista de Participantes |
| Anexo III | Resumo da Ata |
| Anexo IV | Relatório à CCM |
| Anexo V | Ajuda Memória Reunião Grupo <i>Ad Hoc</i> ACE 72 |

Pela Delegação da Argentina

Paola Alaguibe

Pela Delegação do Brasil

Gilberto Larcher

Pela Delegação do Paraguai

Luis Ojeda

Pela Delegação do Uruguay

Sofia Tuyaré